



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS VINTE E SES DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Às dez horas e vinte e um minutos com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Sr. Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, que procede à leitura da matéria da **Ordem do Dia: Item Único - Processo nº 0968/20**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar que “Altera a ementa e os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 18, de 11 de dezembro de 2019.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno, com votos contrários dos vereadores: César Rogério Oliva, Francisco de Macedo Bento, Jander Cavalcanti de Lira e Ubiratan Ribeiro Figueiredo**”. “**Publique-se**”. O Sr. Presidente faz um comunicado relevante. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dez horas e vinte e três minutos, encerrada a presente Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI
1º SECRETÁRIO